



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03-2022

1 DE FEVEREIRO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03/2022

Quartel em Criciúma - SC, 1 de fevereiro de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/1441/2022, do **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 21 Jan 22.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/1513/2022, do **Cap BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 21 Jan 22.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/1188/2022, do 1º Ten BM Mtl 934059-9 **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtl 929337-0 **RODRIGO SAVI FERNANDES**, servindo atualmente no 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1480 (mil quatrocentos e oitenta) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 28519/2021)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do expediente, a partir das 13h00, do dia 17 Jan 22, para desconto em Banco de Horas, o 1º Sgt BM Mtl 926704-2 **ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio.

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

DESPACHO***Referência: SGPe CBMSC 13050/2021***

Em atendimento aos autos do processo sob o no 0302686-74.2017.8.24.0090 – IMEDIATO CUMPRIMENTO DE ACORDÃO, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtl 927754-4 **ALISSON LUIZ DA SILVA**, datada de 15 de maio de 2010, na cidade de Criciúma - SC.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária no 01, de 12 de janeiro de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 1321/2022, a qual opina pelo indeferimento do pleito do 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA. Dessa forma, não promovo o requerente, por não preencher integralmente os requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/00714/2022, do 1º Sgt BM Mtcl 927789-7 **DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, nos dias 14, 17 e 21 de Jan 22.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/00725/2022, da 3º Sgt BM Mtcl 929605-0 **CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, nos dias 14, 17 e 21 de Jan 22.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 19 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 925640-7 **ALEXANDRE ELY DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 28 Jan 22, do 2º Sgt BM Mtcl 924291-0 **GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 931732-5 **RONALD ADRIANO DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929085-0 **ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Fev 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925641-5 **JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Fev 22.

Ao 3º Sgt BM Mtdl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS, da 3ª/4º BBM - Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Ao 2º Sgt BM Mtdl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Ao 3º Sgt BM Mtdl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Ao 1º Sgt BM Mtdl 920403-2 FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Fev 22.

Ao 2º Sgt BM Mtdl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Ao 3º Sgt BM Mtdl 923192-7 RODRIGO FERREIRA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 22.

Ao 3º Sgt BM Mtdl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC/21861/2021

Processo originário do requerimento firmado pela Cb BM Mtdl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM, o qual requer reclassificação no Almanaque de Cabos entre os formados na segunda turma do CFC/2017, para a qual estava devidamente classificada, utilizando a média final obtida no Curso de Formação de Cabos, embasando-se, para tanto, na Portaria no 473/CBMSC, de 31/08/2021.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária no 01, de 12 de janeiro de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 1321/2022, a qual opina pelo DEFERIMENTO do pleito da Cb BM Mtdl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM. Dessa forma, promovo a requerente em ressarcimento de preterição, à graduação de Cabo BM, a contar de 11 de agosto de 2017.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/1597/2022, da **Sd-1 BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 24 Jan 22.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd-1 BM Mtcl 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 Fev 22.

Ao **Sd-2 BM Mtcl 692346-1 MARINA DA FONTOURA**, do 2º/1º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Ao **Cb BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Jan 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 24 Jan 22, o **Sd BM Mtcl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 13 (treze) dias, a contar de 15/01/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GE-PES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 911/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA do 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva para o 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 911/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 57-22-DP: Movimentação Com Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 18 Jan 22, o **Sd BM Mtdl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM a contar de 18/01/2022”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 25 Jan 22, o **Cb BM Mtdl 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o licenciamento”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÃO CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **S Ten BM CTISP Mtdl 920294-3-30 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Fev 22.

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtdl 915932-0-30 ADENILSON MENDES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Fev 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 19 Jan 22, o **S Ten BM CTISP Mtdl 908286-7-30 CÉLIO PEREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 13/12/2021. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 25 Jan 22, o **S Ten BM CTISP Mtdl 915919-3-30 DALCIONEI VALIM**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 12/01/2022. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações

VI – PORTARIAS**PORTARIA Nº 2/CPP/CBMSC/2022, de 26 de janeiro de 2022.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria no 657, de 10 de dezembro de 2021, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de

novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 02-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º Sg^t **BM M^{tl} 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA** e pelo **Sd BM M^{tl} 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, datada de 31 de março de 2021, na cidade de Balneário Morro dos Conventos - SC.

Art. 2º Designar o **Cap BM M^{tl} 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATTI** para ser o Encarregado do PAAB Nº 02-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (*SGPe CBMSC 7340/2021*)

PORTARIA Nº 27/CBMSC/2022, de 14 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto no 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar no 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar no 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar no 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar no 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

920403-2 FABIO LUCIANO BERNARDEZ

920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE AVILA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE No 21689 de 17/01/2022*)

PORTARIA Nº 39/CBMSC/2022, de 18 de janeiro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar no 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto no 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar no 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar no 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar no 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar no 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro Bombeiro Militar da requerente **KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM, M^{tl} 930101-1**, a contar de 10 de agosto de 2018, referente a promoção por conclusão de Curso de Formação de Cabos constantes na Portaria nº 297/CBMSC/2018, de 9 de agosto de 2018, publicada em DOE sob o no 20847 em 3 de setembro de 2018, BCBM Nº 35, de 6 de setembro de 2018.

Art. 2º RECLASSIFICAR no almanaque, conforme o ato de promoção à graduação de Cabo,

a contar de 11 de agosto de 2017, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM – Turma II, constantes na Portaria nº 307/CBMSC/2017, de 8 de agosto de 2017, publicada em DOE sob o nº 20593 em 10 de agosto de 2017, BCBM Nº 35, de 6 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE No 21695 de 25/01/2022*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Aos BBMM: **ST BM CTISP Mtdl 920294-3 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, 2º Sgt BM Mtdl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA e 2º Sgt BM Mtdl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, Inspetores de Incêndio do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. Desde que assumiram as funções de inspetores de incêndio, estes militares elevaram o nível da atividade de investigação de incêndio na circunscrição do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, contribuindo desta forma para o alcance das metas do planejamento estratégico da corporação. Assim, resta evidente o destaque dos citados militares, uma vez que contribuíram sobremaneira para a melhoria do serviço de investigação de incêndio do 4º BBM.

Por meio deste elogio ficam evidenciadas as contribuições destes militares, prezando sempre para que o comprometimento junto ao CBMSC sirva, cada vez mais, de exemplo a todos.

Individual;

Averbe-se.

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Gestor da Atividade de Investigação de Incêndios do 4º BBM

Ao **1º Sgt BM Mtdl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, pelo excelente trabalho junto à OBM de Içara no desempenho da função de Chefe de Socorro. O referido militar, além de suas funções habituais, demonstra iniciativa e apoio ao bom desempenho das atividades da Corporação, seja na execução da manutenção, instalação e pintura da nova sede da Corporação ou no apoio para a conquista de recursos para aquisição de materiais e viaturas para melhor atender a comunidade de Içara e região. O elogiado destaca-se através de sua liderança servidora, sempre pró-ativo, participativo e responsável, demonstrando também o seu bom relacionamento com a comunidade içarense, garantindo a excelência do serviço operacional e a evolução do quartel de Içara. Militar disciplinado e abnegado, por diversas vezes, mesmo em horário de folga, estava sempre apoiando para que o sonho da sede própria do quartel pudesse se tornar realidade. Tais virtudes confirmam elevado grau de profissionalismo, enaltecendo o bom nome do 4º Batalhão e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual;

Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Comandante da 2ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA DE SIND Nº 003/2022/CORREG/CBMSC, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
OBM: 2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 003/2022/CBMSC

O Comandante da 3ª/4ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 003/2022/CBMSC, para apurar o possível furto de 01 capacete de Combate a Incêndio Estrutural, Dräger HPS 7000 (amarelo), cautelado sob responsabilidade do **Cb BM Mtl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**. Segundo o boletim de ocorrência o equipamento foi furtado da VTR ABTR-58, durante atendimento de ocorrência. Informo que o fato ocorreu no dia 11/08/2021 (data aproximada), conforme boletim de ocorrência registro 0618258/2021-BO-00212.2021.0001222, bem como a não comunicação por parte do militar responsável pelo equipamento, retardando a comunicação em quase 2 meses.

Art. 2º Designar o **3º Sgt BM Mtl 930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO**, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sind, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

PORTARIA DE IPM Nr 004/2022/CORREG/CBMSC, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
OBM: 4º BBM
MUNICÍPIO: IÇARA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 004/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 004/2022/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Guarnição de serviço da OBM de Içara, quando no dia 12 de outubro de 2022, veio a extraviar um rádio HT, marca Motorola (EP 450), da OBM de Içara-SC, quando do, provável, deslocamento para uma prevenção, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 Eduardo Henrique Ribeiro**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão do presente IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do 4ºBBM em Criciúma-SC, 24 de Janeiro de 2022.

Tenente-coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

PORTARIA DE PAD Nº 016/2022/CORREG/CBMSC, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
OBM: 2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2022/CBMSC

O Comandante do 2º/3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 016/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, por deixar de cumprir as tarefas referentes à organização da reserva de materiais de limpeza da OBM, limpeza dos armários de combates a incêndio e limpeza e organização da reserva de materiais do ABTR-58 (Almoxarifado operacional), previstas na Ordem de Serviço nº 27-21-4ºBBM para o dia 15 de dezembro de 2021, dia em que era Chefe de Socorro na OBM de Sombrio, mesmo havendo ampla divulgação da referida ordem a todos os integrantes da OBM. O descumprimento à Ordem de Serviço nº 27-21-4ºBBM foi presenciado pelos 1º Sgt BM Mtcl 927789-7 Dionatas dos Santos Trajano, 1º Sgt BM Mtcl 926704-2 Ismael de Souza, 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 Lisandro da Silva Cardoso e BCP Juciane Rose Guimarães. Ao menos em tese, a conduta do Cb BM Mtcl 927126-0 Juliano Coelho da Silva enseja o cometimento das seguintes transgressões disciplinares previstas no Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980: 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 18) Não cumprir ordem recebida e 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução.

Art. 2º Designar o **3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 013/2021/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Maj BM Renan Silvério da Rosa FERNANDES, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 013/2021/CBMSC, procedido por meio da Portaria Nr 013/2021/CBMSC, datada de 19 de novembro de 2021, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Guarnição de serviço da OBM de Içara, no dia 16 de novembro de 2021, por volta das 01h08min, durante o atendimento da ocorrência Nr 40109605, na BR 101, bairro Quarta Linha, Criciúma – SC, que resultou em denúncia do Sr Tcharlles Fernandes Ribeiro à Corregedoria Setorial do 4º BBM. Após analisar o constante dos autos, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões do Encarregado de IPM, entendendo que não há indícios do cometimento de crime militar, nem de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 932285-0 Alexandre Christiano de Oliveira;
2. Determinar à Corregedoria Setorial do 4ºBBM:
 - 2.1 Que remeta os presentes autos à Justiça Militar para providências de estilo;
 - 2.2 Que encaminhe cópia desta Solução para publicação em Boletim Interno do 4ºBBM;
 - 2.3 Que confeccione fotocópia dos presentes autos e os archive na Corregedoria do 4ºBBM;
 - 2.4 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Criciúma, em 17 de janeiro de 2022.

Tenente-coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 01 de fevereiro de 2022.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**
Subcomandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y2486VZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 01/02/2022 às 18:12:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ FELIPE LEMOS** (CPF: 053.XXX.279-XX) em 01/02/2022 às 18:38:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9ZMjQ4NlZaTW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **Y2486VZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.